



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 418/2025, que “Dispõe sobre a proibição do abandono e da permanência de animais de estimação sozinhos por período superior a 48 (quarenta e oito) horas, sem os devidos cuidados, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Léo da Academia.

PARECER

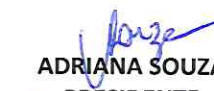
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 418/2025, de autoria do Vereador Léo da Academia.

A proposição suprime os art. 3º e 4º e adequa a redação do art. 5º à melhor técnica legislativa.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 418/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2026.


ADRIANA SOUZA

PRESIDENTE


EDGARD GUEDES VIEIRA

VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”

RELATOR


MOARA SABÓIA
PRESIDENTE SUPLENTE

PEDRO LUIZ DA SILVA – “PEDRO LUIZ”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

MÁRIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR SUPLENTE